



## Estatísticas dos Empregos Vagos

1º Trimestre - 2014  
Portugal

### Principais resultados

No 1º trimestre de 2014, o número de empregos vagos em Portugal foi de 16759 tendo registado, em termos homólogos, um aumento de +47,7%. As atividades que mais contribuíram para esta variação foram as das Indústrias, secções B, C, D e E da CAE rev.3 (+100%), as atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (+45,4%) e as do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (+37,5%). A região Norte apresentou o maior aumento homólogo de postos de trabalho por ocupar (+93%) e o grupo profissional a destacar é o dos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+106%).

A taxa global de empregos vagos atingiu 0,55%, +0,18 p.p. que no 1º trimestre de 2013. O valor deste indicador foi mais elevado nas atividades administrativas e serviços de apoio, N (2,35%), na região de Lisboa (0,88%) e nos estabelecimentos com 10 ou mais trabalhadores por conta de outrem (0,62%).

Na União Europeia e na zona euro, a taxa de empregos vagos atingiu no período de referência respetivamente, 1,6% e 1,7%.

### Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3<sup>(1)</sup>

	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
<b>1ºT - 2014</b>										
<b>Empregos ocupados</b>										
Número	3028341	603675	230245	811299	64278	81664	116597	232572	802717	85294
Distribuição percentual	100,0	19,9	7,6	26,8	2,1	2,7	3,9	7,7	26,5	2,8
<b>Empregos vagos</b>										
Número	16759	3597	464	4084	1033	182	786	5592	766	255
Distribuição percentual	100,0	21,5	2,8	24,4	6,2	1,1	4,7	33,4	4,6	1,5
V.H. (1T2014/1T2013)	47,7	100,1	0,2	37,5	121,7	213,8	1,0	45,4	48,7	-44,1
<b>Empregos vagos</b>										
2013 (média)	12052	1943	400	3273	577	73	498	4395	601	292
1ºT - 2013	11349	1798	463	2970	466	58	778	3845	515	456

Legendas: **(B\_C\_D\_E)** Ind. extrativas, transformadoras, de electricidade, gás e água, saneamento e gestão de resíduos; **(F)** Construção; **(G\_H\_I)** Comércio por grosso, a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, Transportes, Alojamento e Restauração; **(J)** At. de Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L\_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O\_P\_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R\_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 1º trimestre de 2014 o número de empregos vagos em Portugal <sup>(2)</sup> foi de 16759 e o de empregos ocupados de 3028341, perfazendo um total de 3045100 empregos existentes (ocupados e não ocupados). Em relação ao período homólogo de 2013, o número de empregos vagos registou um aumento considerável de 47,7%, justificado, em grande medida, pelos acréscimos observados nas atividades mais representativas, nomeadamente da secção N da CAE rev.3, Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio (+45,4%), no Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H, I (+37,5%) e nas Indústrias, B, C, D e E (+100%).

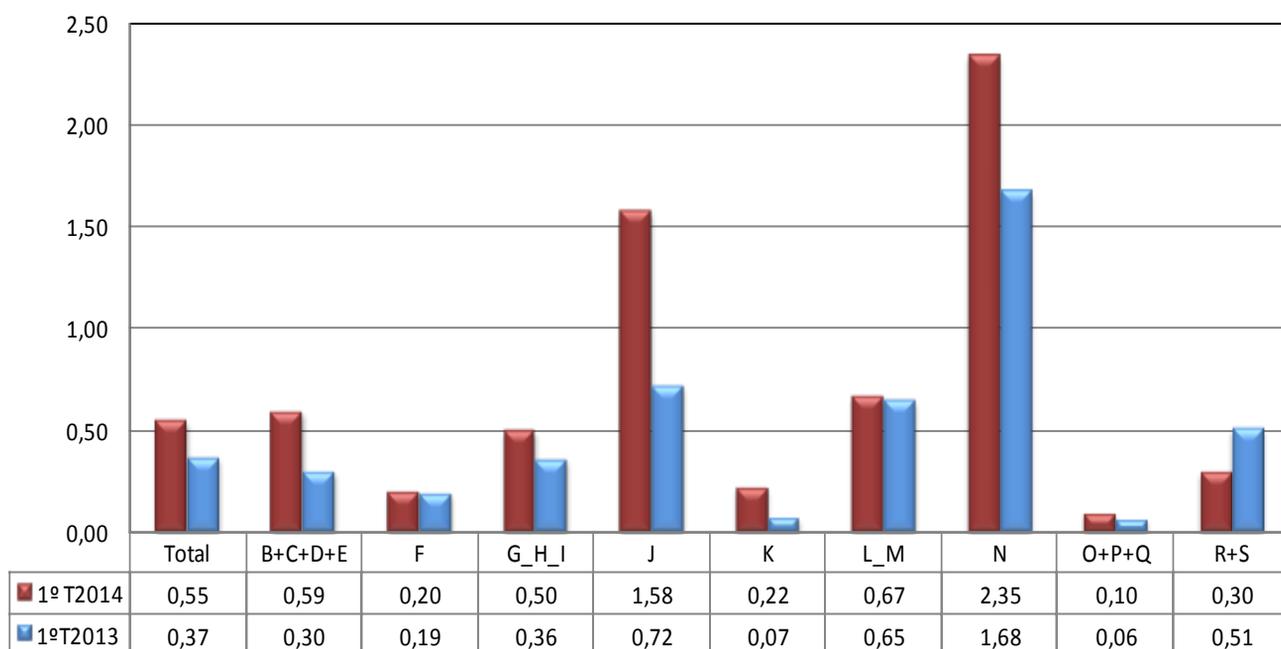
- (1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.
- (2) Tendo em conta o âmbito setorial do Inquérito aos Empregos Vagos.

A maior parte dos postos de trabalho ocupados (73,2%) encontra-se nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I ( 26,8%), na Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q ( 26,5%) e nas Indústrias, B, C, D e E (19,9%).

No entanto, nessas mesmas atividades, a proporção de postos de trabalho vagos foi aproximadamente de 50,5% fundamentalmente devido ao peso pouco expressivo da Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (4,6%).

Cabe ainda destacar o contributo significativo de 33,4% para o total de empregos vagos das atividades da secção N, em particular, das empresas que se dedicam às atividades de emprego.

**Gráfico 1 – Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3**



Legendas: **(B\_C\_D\_E)** Ind. extrativas, transformadoras, de electricidade, gás e água, saneamento e gestão de resíduos; **(F)** Construção; **(G\_H\_I)** Comércio por grosso, a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L\_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O\_P\_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R\_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

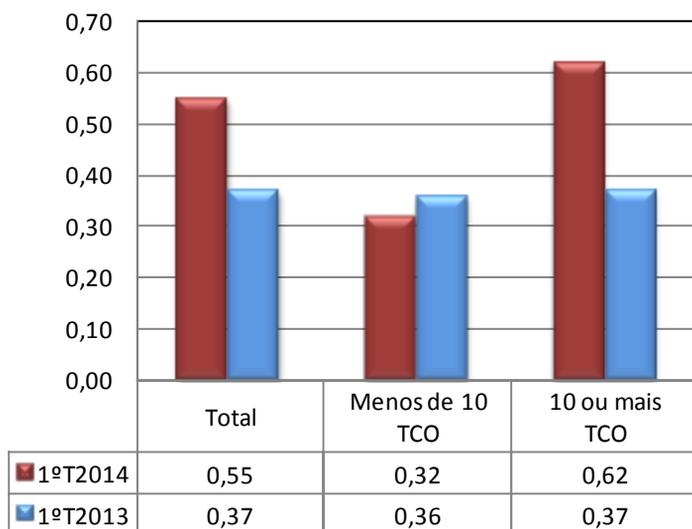
A taxa global de empregos vagos no 1º trimestre de 2014, correspondente à proporção de empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e vagos), atingiu 0,55%, +0,18 pontos percentuais (p.p.) que no trimestre homólogo do ano anterior. Este crescimento ficou a dever-se aos níveis, em geral, mais elevados da taxa de empregos vagos principalmente nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,35%), no Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (0,50%) e nas Indústrias, B, C, D e E (0,59%).

Quando comparadas com o 1º trimestre de 2013, as taxas de empregos vagos registaram variações positivas mais significativas nas Atividades de Informação e Comunicação, J (+0,86 p.p.) e nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (+0,67 p.p.).

Nas Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e outras, secções R e S, pelo contrário, o valor do indicador em referência decresceu, em termos homólogos, -0,21 pontos percentuais, enquanto na Construção, secção F, registou o crescimento mais baixo de +0,01 p.p. .

Na perspetiva da dimensão dos estabelecimentos, a taxa de empregos vagos nos micro estabelecimentos atingiu 0,32% (-0,04 p.p. que no 1º trimestre de 2013), e nas unidades locais com 10 ou mais trabalhadores por conta de outrem, situou-se em 0,62% (+0,25 p.p. ). Tendo em conta a localização geográfica dos micro estabelecimentos , a taxa em

**Gráfico 2 – Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento**



Nota: TCO é a abreviatura para Trabalhadores por Conta de Outrem

Nos estabelecimentos que empregam 10 ou mais trabalhadores por conta de outrem, por sua vez, a taxa de empregos vagos oscilou entre 1,01% na região de Lisboa e 0,30% nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores. Em termos setoriais, o valor deste indicador variou entre 2,55% nas Atividades Administrativas e de Serviços de Apoio, N e 0,09% na Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q.

Em termos homólogos, todas as regiões NUTS II registaram aumentos de valor mais elevado na região agregada do Alentejo e Algarve (+0,47 p.p.). A nível setorial o acréscimo foi mais expressivo nas atividades de Comunicação e Informação, J (1,05 p.p.).

referência foi mais elevada na região de Lisboa (0,45%) e mais baixa na região Centro (0,19%). Face ao período homólogo de 2013, destaca-se a variação negativa mais acentuada na região do Alentejo e do Algarve (-0,43 p.p.). A maior parte das atividades, nas unidades de reduzida dimensão, apresentou reduções da taxa de empregos vagos, exceto as do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G,H,I (+0,13 p.p.) e as atividades Financeiras e de Seguros, K (0,20 p.p.).

**Quadro 2 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II e atividade económica segundo a dimensão do estabelecimento**

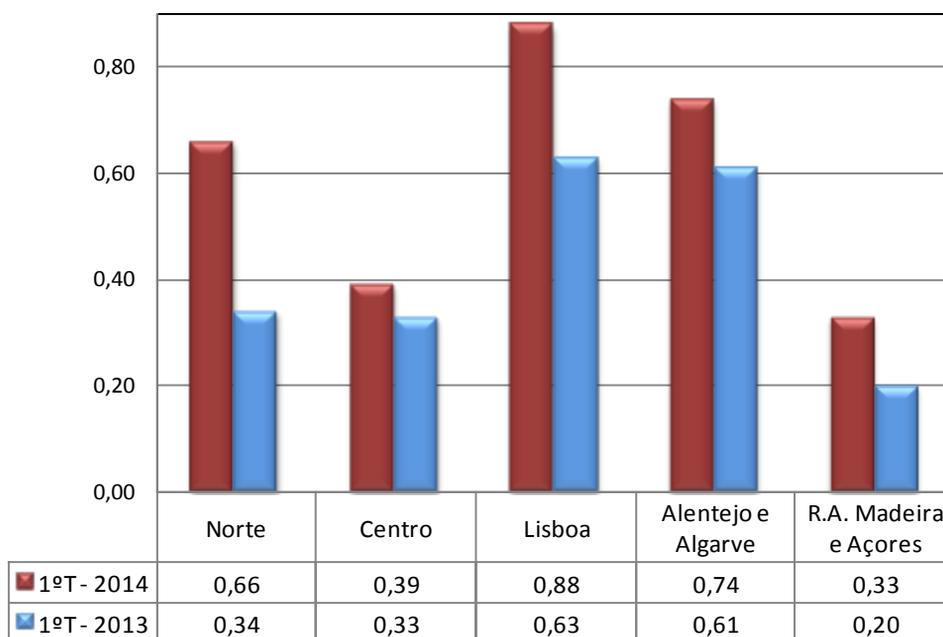
Taxas de empregos vagos	Estabelecimentos			
	Menos de 10 trabalhadores por conta de outrem		10 ou mais trabalhadores por conta de outrem	
	1ºT - 2014	1ºT - 2013	1ºT - 2014	1ºT - 2013
<b>Regiões NUTS II</b>				
Norte	0,29	0,24	0,81	0,38
Centro	0,19	0,30	0,49	0,35
Lisboa	0,45	0,41	1,01	0,70
Alentejo e Algarve	0,33	0,76	0,99	0,52
R.A. Madeira e Açores	0,38	0,18	0,30	0,22
<b>Atividades económicas</b>				
B_C_D_E	0,31	0,44	0,64	0,27
F	0,12	0,26	0,25	0,15
G_H_I	0,41	0,28	0,57	0,42
J	0,37	0,56	1,81	0,75
K	0,20	0,00	0,24	0,12
L_M	0,42	0,92	0,90	0,40
N	0,03	0,32	2,55	1,80
O_P_Q	0,17	0,24	0,09	0,05
R_S	0,21	0,67	0,37	0,39

Quadro 3 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II <sup>(3)</sup>

	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
<b>1ºT - 2014</b>							
<b>Empregos ocupados</b>							
Número	3028340	862053	494638	783417	231165	95957	561110
Distribuição percentual	100,0	28,5	16,3	25,9	7,6	3,2	18,5
<b>Empregos vagos</b>							
Número	16758	5698	1954	6922	1729	318	138
Distribuição percentual	100,0	34,0	11,7	41,3	10,3	1,9	0,8
V.H. (1T2014/1T2013)	47,7	92,9	18,0	37,8	20,4	52,2	91,7
<b>Empregos vagos</b>							
2013 (média trimestral)	12052	3537	1968	5212	1019	245	71
1ºT - 2013	11349	2954	1656	5022	1436	209	72

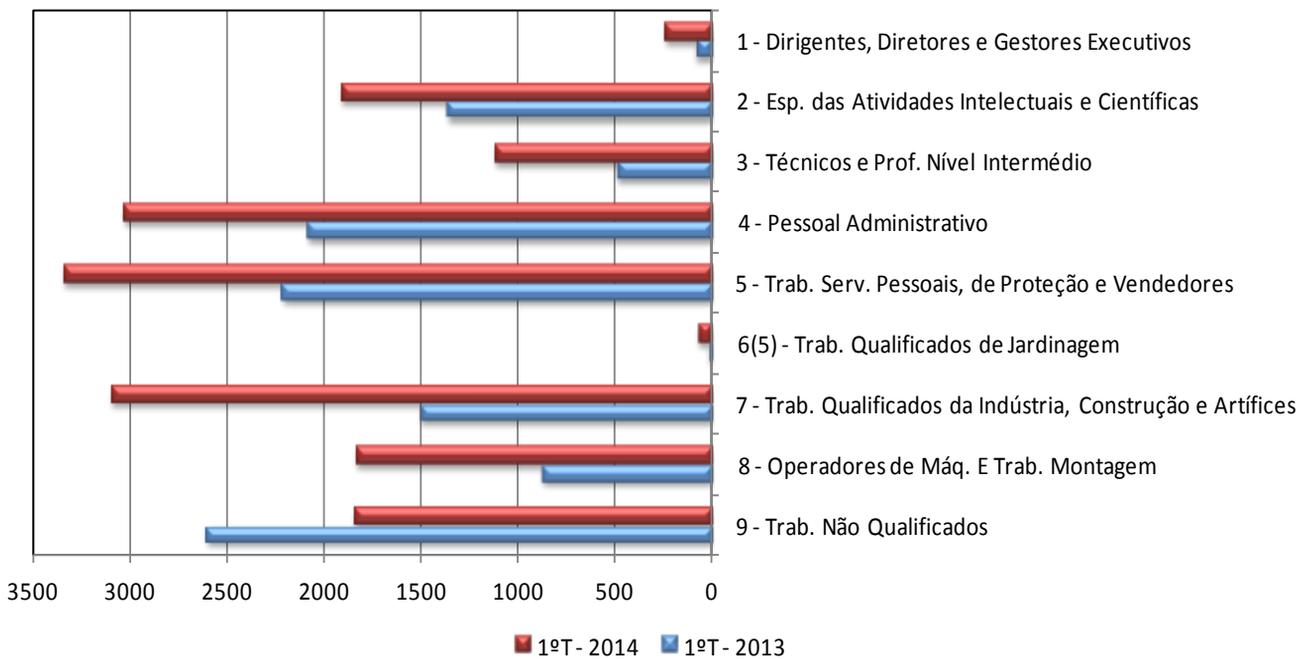
No 1º trimestre de 2014, em comparação com o mesmo período do ano anterior, o número de empregos vagos cresceu em todas as regiões NUTS II com destaque para a região Norte (+92,9%) onde foi relevante o aumento da procura de recursos humanos nas atividades das indústrias transformadoras. Convém igualmente realçar, na região de Lisboa, o acréscimo homólogo de 37,8% de postos de trabalho vagos sendo de salientar o contributo importante das empresas que se dedicam às atividades de emprego.

Por outro lado, a proporção de empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e por ocupar), foi mais elevada nas regiões de Lisboa (0,88%) e do Alentejo e Algarve (0,74%). Em termos homólogos, foi observado na região Norte o aumento mais acentuado, de 0,32 pontos percentuais.

Gráfico 3 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II <sup>(3)</sup>

(3) Os resultados apresentam-se agregados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores devido ao seu baixo número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Gráfico 4 – Nº médio de empregos vagos por grupo profissional<sup>(4)</sup>



Notas:

4 - Os dados do gráfico não incluem os casos sem profissão atribuída, abrangidos na Administração Pública e no setor público da Educação e Saúde.

5 - Estão excluídos os trabalhadores das atividades da secção A da CAE rev.3, Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, que não fazem parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos.

Relativamente às categorias profissionais, refere-se que 57,5% dos empregos vagos destinaram-se aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (20,3%), aos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (18,8%) e ao Pessoal Administrativo (18,4%). Em termos homólogos, foram observadas variações positivas em quase todos os grupos profissionais, destacando-se, tendo em conta o seu peso relativo no total de postos de trabalho vagos, os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+106%) e os Operadores de Máquinas e Trabalhadores de Montagem (+109,0%). Refere-se ainda a variação homóloga negativa verificada no grupo dos Trabalhadores não Qualificados (-29,2%).

Quadro 4 – Taxas de empregos vagos na União Europeia, Zona Euro e Portugal

	União Europeia (28)	Zona Euro (18)	Portugal
	<b>Total ( secções B a S da NACE rev.2 )</b>		
1ºT2014	1,6	1,7	0,6
4ºT2013	1,5	1,6	0,4
3ºT2013	1,4	1,4	0,4
2ºT2013	1,5	1,5	0,4
1ºT2013	1,5	1,6	0,4
	<b>Indústria e Construção ( secções B a F da NACE rev.2)</b>		
1ºT2014	1,1	1,1	0,5
4ºT2013	1,2	1,0	0,3
3ºT2013	1,3	1,1	0,2
2ºT2013	1,4	1,1	0,3
1ºT2013	1,3	1,0	0,2
	<b>Serviços ( secções G a N da NACE rev.2)</b>		
1ºT2014	2,0	2,3	0,9
4ºT2013	1,6	1,9	0,5
3ºT2013	1,5	1,7	0,6
2ºT2013	1,6	1,8	0,8
1ºT2013	1,5	1,8	0,6

Fonte: Eurostat

No contexto europeu, tendo como referência o 1º trimestre de 2014, a taxa de empregos vagos foi de 1,6% na União Europeia (UE) e de 1,7% na Zona Euro. Em Portugal, esta taxa cifrou-se em 0,6% ( valor arredondado de 0,55% já referido anteriormente).

Este indicador, conforme se pode constatar no quadro 4 acima, atingiu níveis superiores aos observados nos trimestres de 2013 em resultado, sobretudo, da sua evolução favorável nas atividades dos Serviços em que registou 2,0% no espaço da UE, 2,3% na área do euro e 0,9% em Portugal.

Na Indústria e Construção, por sua vez, a taxa de empregos vagos da UE evidenciou a partir do 2º trimestre de 2013 um movimento descendente atingindo no período de referência 1,1%, o mesmo valor para a zona euro. Por outro lado, para o mesmo agrupamento de atividades, a taxa de empregos vagos de Portugal (0,5%) apresentou, pelo contrário, uma subida face aos níveis alcançados nos trimestres de 2013, tendo crescido +0,3 p.p. em relação ao 1º trimestre.

## **Nota metodológica**

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II.

Devido à desatualização da amostra que serviu de base aos inquéritos realizados até ao 4º trimestre de 2012, procedeu-se à constituição de uma nova amostra de unidades locais com menos de 250 trabalhadores, que será utilizada nos inquéritos a partir do 1º trimestre de 2013. A atualização da amostra e do universo de inferências implicaram uma quebra de série no 1º trimestre de 2013.

Os resultados aqui publicados referem-se a todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da Secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, Secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da Secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à Secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos de duas fontes respetivamente, a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

De acordo com o estipulado nos regulamentos (CE) nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), procedeu-se à análise das séries trimestrais desde 2010 tendo em vista o ajustamento sazonal. Não tendo sido detetada sazonalidade nos dados, os resultados do 1º trimestre de 2014 correspondem aos valores originais não ajustados.

## **Principais conceitos utilizados**

**Emprego vago** - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

**Trabalhador por conta de outrem** – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções publicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

**Taxa de empregos vagos** – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)\*100.

**Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes)** - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

**Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :**

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

**Abreviaturas:**

**TCO** - Trabalhador por conta de outrem

**NACE rev.2** – Nomenclatura das atividades económicas das Comunidades Europeias, revisão 2.

**V.H.** – Variação Homóloga

**Informar *Melhor* Conhecer *Melhor***

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia** localizado na Rua da Prata, nº8, 1149 - 057 Lisboa ☎ 217 921 372- 📠 217 921398

✉ gee@gee.min-economia.pt Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>

Lisboa, 25 de junho de 2014

ISSN: 2182 - 9160